



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.006863/2016-20
CONTRATO Nº 26/2016
TERMO ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 26/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAGUÁ, E CLARO S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306 Bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral do IFPR Campus Paranaguá, ROBERTO TEIXEIRA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 6696993-2 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.380.919-29, designado conforme Portaria nº 1156/Reitoria, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de agosto de 2018, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, aqui representada pelo Senhor IRINEU ZARAMELA, portador do CPF nº 500.322.679-91 e RG 3.504.202-4 – SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo ao contrato de serviços de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (STFC-DDR) e de serviços de telefonia convencional, necessários a atender as demandas **do Campus Paranaguá**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006.863/2016-20, decorrente Pregão Eletrônico nº **do 09/2015**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 7.892/2013, e nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2016** e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.

1.1.1 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviço de Telecomunicação (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a Cláusula Nona do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

4º Termo Aditivo – Contrato 26/2016

Processo 23411.006863/2016-20

Página 1 de 2

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$16.911,30 (dezesesseis mil, novecentos e onze reais e trinta centavos).

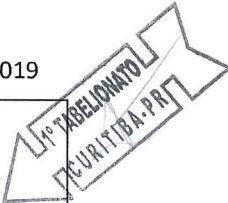
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

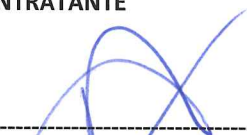

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento..

Curitiba, 28 de novembro de 2019



<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>ROBERTO TEIXEIRA ALVES Diretor Geral do Campus Paranaguá Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>IRINEU ZARAMELA Representante Legal CLARO S.A</p>
--	---

TESTEMUNHAS

NOME: DULCINEA AMARA DO NASCIMENTO
CPF: 034.900.519-06
RG: 7-033.625-1

NOME: Fabiano Tamiozzo
CPF: 996.571.470-34
RG: 3060420934

1º TABELIONATO DE NOTAS DESDE 1683
Fernanda Granja Cavaloante da Costa - Tabela
(41) 3153-5001, contato@1tabelionatodenotas.com.br, www.1tabelionatornotas.com.br

R. Heitor Stockler da França, 59, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3, CEP 80030-030, Centro Cívico, Curitiba, PR, em frente ao Portal do Processo Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[LMFaCKUO] - IRINEU ZAMELA

Em testemunho da verdade:

Curitiba, 13 de Dezembro de 2019

EDSON LUIZ COSTA
ESCREVENTE

SELO DIGITAL: 9A7er . 8r8eo . sDE48 -
3FQ4C . Vv918

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO DE NOTAS
DESDE 1683
FELIPE DE AZEVEDO
ESCREVENTE
CURITIBA - PR